

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de Kit Diagnóstico COVID 19 (teste rápido), a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Qt
1	Teste Rápido COVID 19 IgG/IgM (Sangue/total/soro/plasma) - Kit	Und	60

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), da publicação da Portaria MS nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto Municipal nº 103, de 20 de abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Alexânia/GO.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Item Teste Rápido: Teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM na-COVID 19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos. O teste servirá para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos da síndrome respiratória aguda grave, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. O teste será usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus. A aquisição do material permitirá atender a demanda inicialmente esmada para realização de triagem dos casos suspeitos encaminhados aos serviços públicos de saúde. A ausência do material ocasionará extrema dificuldade na realização da triagem





dos casos suspeitos e medidas subsequentes, desta feita, medidas urgentes de imediata aplicação devem ser asseguradas para a detecção e contenção do Coronavírus.

Neste sentido é necessária a contratação pública para a aquisição do item de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. Prazo de Execução:

A entrega deverá ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Critério De Seleção

Será realizado através de menor preço por item.

5. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser entregue no Endereço: Rua 15 de Novembro Quadra 100 Lote 01 a 04, área especial Centro – Alexânia – GO, No Centro de Saúde JK para o Núcleo de Epidemiologia, de Segunda a Sexta das 08h às 16h.

6. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

7. Servidor responsável para esclarecimentos e fiscalização:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será a Sra. Valéria Pereira da Silva, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-5025 / 3336.7263.

8. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 27 de Maio de 2020.

Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019